

Edição 238
Julho de 2026
Publicação do
Sindicato dos Professores
Municipais de Santa Maria

primeira classe



EDUCAÇÃO EM COLAPSO

Sinprosm cria campanha multimídia para denunciar as condições de trabalho e a falta de profissionais na rede pública de Santa Maria. Uma das ações da campanha foi o Arraial do Colapso, em 25 de junho (foto)

EDITORIAL

OS RESPONSÁVEIS PELO COLAPSO TÊM NOME

Durante anos, as gestões de Jorge Pozzobom e, agora, de Rodrigo Decimo, apresentaram a educação municipal como uma das principais vitrines da administração pública. Em pronunciamentos, campanhas eleitorais, peças publicitárias e entrevistas, a educação foi frequentemente utilizada como símbolo de eficiência administrativa e compromisso com o futuro da cidade. Prometeram valorização dos profissionais, melhorias na infraestrutura das escolas, ampliação do atendimento e mais qualidade para os estudantes.

Quem está nas salas de aula, nos corredores, nas secretarias e nos pátios das escolas sabe que a rede municipal atravessa uma das situações mais delicadas de sua história recente. A falta de professores, monitores e estagiários tornou-se um problema crônico, comprometendo o funcionamento das instituições e afetando diretamente milhares de estudantes. O que antes era tratado como uma dificuldade pontual transformou-se em uma política de gestão marcada pela insuficiência permanente de profissionais.

Em 2025, o Sinprosm denunciou, por meio de levantamento realizado junto às escolas, a ausência de centenas de professores, monitores e estagiários. Naquele momento, a administração municipal tratou o problema como circunstancial. Um ano depois, a situação não apenas permaneceu sem solução, como se agravou. Em 2026, novo levantamento do Sindicato apontou uma carência superior a 470 profissionais entre

docentes, monitores e estagiários.

O reajuste da categoria continua sendo tratado como questão secundária pela administração municipal, apesar das perdas acumuladas e da necessidade permanente de valorização dos profissionais da educação. Em vez de reconhecer o papel estratégico dos trabalhadores que sustentam a rede municipal, o governo insiste em adiar soluções e relativizar reivindicações legítimas.

Os números revelam aquilo que a comunidade escolar sente diariamente: professores assumindo responsabilidades além de suas atribuições, equipes reduzidas tentando dar conta de demandas cada vez maiores, estudantes sem o acompanhamento adequado e gestores escolares obrigados a encontrar soluções improvisadas para manter as atividades funcionando.

Quando uma cidade deixa faltar professores, ela faz uma escolha política. Quando posterga a valorização salarial dos educadores, faz uma escolha política. Quando permite que escolas funcionem sem os profissionais necessários para atender seus estudantes, faz uma escolha política.

Por isso, é preciso dizer com clareza: o colapso da educação municipal não é fruto do acaso. Não é resultado de uma fatalidade. Não surgiu da noite para o dia. Ele é consequência de decisões tomadas ao longo dos últimos anos e da incapacidade dos governos de transformar promessas em políticas concretas.



SUPERLOTAÇÃO DE TURMAS: IMPACTO NA QUALIDADE DO ENSINO É TEMA DE DEBATE NA CÂMARA

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) participou, nesta terça-feira (30), de uma audiência pública na Câmara dos Deputados para debater o impacto do tamanho das turmas na qualidade da educação básica. O tema é objeto do Projeto de Lei 2551/2026, que estabelece um limite máximo de estudantes por classe em cada nível escolar.

O debate foi convocado pelo deputado Tarcísio Motta (PSOL-RJ), autor do PL. Os participantes destacaram a importância de controlar a quantidade de estudantes em cada classe, a fim de melhorar o desempenho escolar e diminuir a sobrecarga dos profissionais da educação.

Se o PL for aprovado, mais turmas precisarão ser abertas para atender a demanda educacional e, em consequência, mais trabalhadores deverão ser contratados para educá-las. Por isso, os convidados defenderam também a ampliação de recursos da educação e financiamento para aprimorar a infraestrutura da escola, capacitar profissionais e manter a sustentabilidade orçamentária das redes.

Foram convidados representantes do Ministério da Educação (MEC), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), União Nacional dos Estudantes (UNE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPed), da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da Câmara dos Deputados, além da CNTE.

O secretário-geral da CNTE, Fábio Moraes, atuou em nome dos profissionais da educação para abordar a experiência dos/as docentes em salas de aulas cheias. Segundo o dirigente, Grande maioria das/os professoras/es trabalham 66 horas porque os salários são baixos. São mais ou menos 33 turmas com, em média, 35 alunos cada, totalizando 300 alunos por dia.

O PL 2551/36, ainda em etapas iniciais de tramitação, altera a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer parâmetros de adequação do número de alunos por turma na educação básica. O projeto reconhece as especificidades da educação inclusiva, prevendo a redução do quantitativo máximo de alunos nas turmas com alunos público-alvo da educação especial.

CHARGE DO ELIAS



NA LUTA

EM CLIMA DE FESTA JUNINA, CATEGORIA FOI ÀS RUAS MOSTRAR INDIGNAÇÃO

Professores do município realizaram uma paralisação geral em 25 de junho que contou com ato na praça e ida à Câmara



Atendendo à deliberação da Assembleia Geral da categoria, os professores e professoras da rede municipal de ensino de Santa Maria realizaram na quarta-feira, 25 de junho, uma paralisação das atividades e promoveram o ato público “Arraial do Colapso”, organizado pelo Sinprosm para denunciar a situação enfrentada pela educação municipal.

A mobilização teve início na Praça Saldanha Marinho, onde educadores, aposentados e apoiadores participaram de falas sobre a falta de valorização dos profissionais, a ausência de reajuste salarial, a carência de trabalhadores nas escolas e os problemas estruturais da rede municipal. Como forma de simbolizar a temática da mobilização, foi realizada uma quadrilha de São João conduzida pela professora Nice Dias, da EMA-ET. A atividade integrou momentos de protesto e conscientização, com falas críticas à situação da educação municipal.

Em seguida, os participantes realizaram uma caminhada até a frente da Prefeitura Mu-

nicipal, onde reforçaram as reivindicações da categoria e denunciaram o cenário que tem sido chamado pelo Sindicato de “colapso da educação municipal”.

Apoiadores importantes

O ato contou com a parceria da Assufsm e o apoio do Sindicato dos Municipários de Santa Maria e do Coletivo Municipários em Luta, além da presença de vereadores e representantes de mandatos parlamentares.

Também participou da mobilização uma comitiva da AsufPel, demonstrando solidariedade à luta dos educadores santa-marienses e reforçando que a defesa da educação pública ultrapassa os limites do município.

Com boa adesão da categoria, a atividade reuniu cerca de 300 pessoas, entre professores da ativa, aposentados, estudantes, sindicalistas e apoiadores da educação pública.

Para mostrar o colapso

A mobilização integra a campanha “Colapso na Educação Municipal”, que busca dar visibilidade aos problemas enfrentados pelas escolas da rede, como a falta de professores, monitores, educadores especiais e auxiliares, além da sobrecarga de trabalho, da precarização das condições de ensino e do não cumprimento de direitos da categoria.

As atividades da paralisação tiveram continuidade durante a tarde, com concentração em frente à Câmara de Vereadores e participação na Tribuna Livre do Legislativo Municipal.

Quem representou a categoria e o sindicato foi a coordenadora das Escolas de Educação Infantil do Sinprosm, professora Deise da Silva, que leu um texto produzido para mostrar aos edis e à comunidade santa-mariense todos os problemas enfrentados pelos professores de Santa Maria.

Sinprosm leva à Tribuna Livre denúncia sobre o colapso da educação municipal

Campanha lançada pelo sindicato envolveu diversas mídias para denunciar a péssima administração da educação municipal

No dia 25 de junho, durante a paralisação dos professores e professoras da rede municipal, deliberada em assembleia, o Sinprosm ocupou a Tribuna Livre da Câmara de Vereadores. Representando a categoria, a professora da Educação Infantil e coordenadora do sindicato Deise da Silva utilizou o espaço para denunciar a situação enfrentada diariamente nas escolas e cobrar providências do poder público.

Em sua manifestação na Tribuna Livre, a coordenadora do Sinprosm e professora da Educação Infantil, Deise, afirmou que a paralisação dos professores municipais foi resultado do esgotamento da categoria diante da falta de respostas concretas da Prefeitura para os problemas históricos da educação. Segundo ela, a campanha “Colapso na Educação Municipal” traduz a realidade vivida diariamente nas escolas, marcada pela falta de profissionais, sobrecarga de trabalho, descumprimento

mento de direitos e precarização das condições de ensino.

Durante a fala, Deise denunciou que os professores acumulam dois anos sem reajuste salarial e que o Executivo segue sem cumprir integralmente a Lei do Piso Nacional do Magistério e a legislação referente ao congelamento da carreira. Também chamou atenção para a falta de professores regentes, educadores especiais, monitores e auxiliares da Educação Infantil, além das dificuldades enfrentadas na inclusão escolar, criticando a aprovação do projeto Inclusão+ sem a participação efetiva de professores, especialistas e famílias. A dirigente ainda destacou os problemas de infraestrutura em diversas escolas da rede e concluiu afirmando que a mobilização da categoria não é apenas uma luta por direitos trabalhistas, mas pela garantia de uma educação pública de qualidade e pelo futuro das crianças de Santa Maria.



Coordenadora de Educação Infantil do Sinprosm, Deise da Silva, representou a categoria em fala na Câmara

Sobre a campanha



O Sinprosm lançou, no início de junho, a campanha “Colapso na Educação Municipal”, uma mobilização de denúncia e conscientização que ocupará as ruas, os ônibus e as redes sociais para alertar a população sobre a grave situação enfrentada pela rede municipal de ensino.

A campanha dá visibilidade a problemas que impactam diretamente estudantes, famílias e trabalhadores da educação, como a falta de professores devido à não nomeação dos aprovados em concurso público, a carência de educadores especiais e monitores para atender estudantes com deficiência e a precariedade da infraestrutura das escolas, resultado da falta de investimentos e manutenção.

O Sinprosm também denuncia que os professores municipais estão há dois anos sem reajuste salarial, em descumprimento à Lei do Piso Nacional do Magistério, além da ausência de centenas de profissionais, entre professores, estagiários e monitores, o que

compromete o funcionamento das escolas e sobrecarrega quem permanece na rede.

A iniciativa busca mostrar à população que a crise vivida nas escolas não é responsabilidade das comunidades escolares, mas consequência da falta de ações efetivas da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação. O sindicato critica medidas consideradas insuficientes, como as chamadas orais para contratos temporários em vez da nomeação dos concursados e a criação de programas para suprir a falta de profissionais sem resolver o problema estrutural.

A campanha foi proposta pela categoria durante a plenária deliberativa realizada em 20 de maio e terá continuidade na Assembleia Geral Ordinária do Sinprosm, marcada para 10 de junho, quando serão debatidos os próximos passos da mobilização em defesa da educação pública e dos direitos dos trabalhadores da educação.

DÓI NO BOLSO

DEFASAGEM NO SALÁRIO DOS PROFESSORES É MAIOR DO QUE 54%

Estudo encomendado pelo Sinprosmm aponta déficit enorme ao analisar o poder de compra dos professores desde 1989. Entenda como a inflação “engoliu” o salário dos professores de Santa Maria.



Quando ouvimos falar que os professores municipais de Santa Maria estão com os salários defasados, pode parecer apenas mais uma discussão política. Mas um estudo detalhado encomendado pelo Sindicato dos Professores Municipais (SINPROSM) ao economista Ricardo Rondinel mostra que o problema mexe direto no bolso e no carrinho de supermercado de quem trabalha em sala de aula.

O estudo analisa o poder de compra dos professores desde 1989 e traz uma conclusão assustadora: o salário atual perdeu tanta força que, hoje, os professores sofrem com uma perda real de 23,42% em comparação ao passado.

O que é “perda do poder de compra”?

Na economia, o maior inimigo do trabalhador é a inflação. Ela funciona como um “imposto invisível”. Imagine a seguinte situação prática:

Se com o salário de alguns anos atrás um professor conseguia encher quatro carrinhos de compras no supermercado, hoje, com o mesmo salário, ele só consegue encher três carrinhos. O dinheiro é o mesmo, mas as coisas ficaram tão caras que o salário perdeu o valor.

Para que os professores pudessem voltar a comprar exatamente as mesmas coisas que compravam antigamente, a prefeitura precisaria dar um reajuste imediato de 30,59%.

O “abismo” em relação ao Piso Nacional

Além da inflação do dia a dia, existe outra regra que não está sendo cumprida em Santa Maria: o Piso Nacional do Magistério (que é o salário mínimo que um professor pode ganhar no Brasil por lei).

O governo federal atualizou o valor do piso em 2025 e 2026. No entanto, a Prefeitura de Santa Maria congelou os salários locais e não deu nenhum aumento nesses dois anos.

Pense no Piso Nacional como uma escada rolante que vai subindo para acompanhar o custo de vida. O Piso Nacional subiu dois degraus (6,27% em 2025 e 5,4% em 2026). Enquanto isso, o salário dos professores de Santa Maria ficou parado no chão.

Por causa desse congelamento, a distância entre o salário real da cidade e o Piso Nacional virou um abismo de 54,29% de defasagem. Ou seja, os professores locais estão recebendo mui-

to menos do que a lei federal estipula como o mínimo ideal.

De quem é a culpa

De acordo com os cálculos do economista, esse prejuízo foi construído por duas administrações diferentes:

Governo Pozzobom (passado): Deixou uma dívida pesada, sendo responsável por 30% dessa distância do piso.

Governo Rodrigo Décimo (atual): Ao não dar reajustes em 2025 e 2026, deixou o salário encolher mais 12%.

O que o sindicato quer agora?

Com esses dados na mão, o SINPROSM tenta encontrar uma saída para negociar. Uma das propostas sugeridas no estudo é pedir que a prefeitura pague imediatamente 12,01% (que é a soma das correções do piso nacional de 2025 e 2026 que a prefeitura “esqueceu” de repassar), para só depois conversar sobre como recuperar os outros 30% que foram perdidos nos anos anteriores.

ARTIGO

PANDEMIA, TRABALHO INVISÍVEL E A LUTA PELO DESCONGELAMENTO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES



A pandemia da Covid-19 marcou profundamente as nossas vidas e mudou nossa forma de nos relacionarmos com o trabalho. A LC 226/2026 propõe a correção da injustiça que foi o congelamento da contagem do tempo de serviço para fins de promoções dos servidores públicos que não deixaram de trabalhar durante a pandemia. Se as atividades presenciais nas nossas escolas foram suspensas em março de 2020, o mesmo não ocorreu com o trabalho dos professores e gestores escolares. A fim de minimizar os impactos na aprendizagem dos estudantes, mesmo sem a estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades remotas, os professores transformaram suas casas em extensão da sala de aula, passaram a utilizar recursos próprios, como luz, internet e contatos pessoais de WhatsApp, para desenvolver as atividades letivas. Muitos profissionais investiram em equipamentos para ter melhores condições de trabalho e conseguir chegar aos estudantes nesse período difícil.

Os tempos de trabalho e de descanso deixaram de ser delimitados naquele período. Na tentativa de atender aos estudantes que entravam em contato pedindo auxílio a qualquer horário, deixamos de controlar o tempo dedicado ao trabalho. Na rede municipal, também foram oferecidas diversas formações necessárias para atender às demandas do momento, o que fez com que os professores se dedicassem por horas a atividades online. Isso também é carga horária de trabalho. Sem falar nas intermináveis planilhas que passamos a preencher para comprovar nossa jornada.

As equipes gestoras e grupos de professores seguiram nas escolas entregando materiais impressos e kits pedagógicos, garantindo que

os conteúdos chegassem a todos os estudantes, além de organizar a distribuição de kits de alimentação e higiene, socorrendo as comunidades com itens de primeira necessidade naquele momento delicado.

Em meio a essa realidade e a todas as incertezas daquele contexto, a LC 173/2020 congelou a contagem do tempo de serviço para fins de promoção, como se, naquele período, os serviços não estivessem sendo prestados. Se é verdade que o poder público teve mais gastos para atender às demandas geradas pela pandemia, também é verdade que conseguiu atendê-las graças ao trabalho dos servidores. Ainda assim, não houve pudor em retirar direitos desses trabalhadores.

Em 2022, ocorreu o correto descongelamento setorial para os servidores da saúde e da segurança. Somente agora, em 2026, a medida alcança os demais servidores. Porém, diferentemente da agilidade em cumprir a lei que retirava direitos, para devolvê-los tudo parece mais moroso e difícil.

Ao nosso entendimento, sequer seria necessário um projeto de lei municipal para isso. A LC 226 é clara ao definir o descongelamento a partir de janeiro de 2026. Ou seja, desde janeiro seguem valendo as definições do Regime Jurídico Único de cada município. Sendo assim, Santa Maria já deveria estar cumprindo essa legislação desde o início do ano. Fazer com que o descongelamento efetivamente aconteça em Santa Maria é o primeiro e urgente passo a ser dado. Depois disso, ainda será necessário discutir o pagamento dos valores retroativos, porque, sim, esse é mais um fator que impacta na perda salarial dos servidores municipais de Santa Maria, somando-se à falta de reposição salarial dos últimos dois anos.

Texto: Celma Pietczak, professora do município e coordenadora de Comunicação e Formação Sindical do Sinprosm

FORMAÇÃO

Sinprosm lança edital do e-book **Autoria e Saberes Docentes Vol. III**



AUTORIA E SABERES DOCENTES

VOL III

ARTIGOS CIENTÍFICOS
ENSAIOS
RELATOS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
RELATOS SOBRE EXPERIÊNCIAS DA MOBILIZAÇÃO E GREVE DE 2025

PRAZO PARA ENVIO: ATÉ 31 DE AGOSTO

O Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria (Sinprosm) lançou o Edital nº 01/2026, que abre o período de submissão de trabalhos para a publicação do e-book “Autoria e Saberes Docentes – Volume III”. A iniciativa busca valorizar a produção intelectual dos profissionais da educação e incentivar o compartilhamento de pesquisas, reflexões e experiências desenvolvidas no contexto da Educação Básica.

Nesta terceira edição, a publicação será organizada em três seções: artigos de palestrantes do IX Seminário Educação em Foco; relatos de práticas pedagógicas desenvolvidas por professores e professoras da Educação Básica; e, como novidade, relatos sobre formação sindical e experiências vividas durante a intensa mobilização e a greve do magistério e do funcionalismo público municipal em 2025.

Poderão ser submetidos artigos, ensaios e relatos de experiência relacionados à educação básica e aos saberes docentes. Os trabalhos devem ser inéditos e

atender às normas estabelecidas no edital. Podem participar professores sindicalizados da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria, além de estudantes de graduação e pós-graduação, desde que apresentem trabalhos em co-autoria com professores da rede municipal sindicalizados.

O envio dos textos vai até 31 de agosto de 2026. Os trabalhos deverão ser encaminhados em formato digital para o e-mail comunicacao@sinprosm.com.br, conforme as orientações previstas no edital. A previsão é de que o e-book seja publicado em outubro de 2026, após o processo de avaliação e revisão dos textos.

Com a publicação do terceiro volume do Autoria e Saberes Docentes, o Sinprosm reafirma seu compromisso com a valorização da produção acadêmica e pedagógica da categoria, fortalecendo a reflexão crítica sobre a educação pública e registrando experiências que contribuem para a formação docente e para a construção de uma escola pública cada vez mais qualificada.

ESPAÇO JURÍDICO

FOGIARINI, LOVATO & SOARES ADVOCACIA

O PISO DO MAGISTÉRIO ATINGE A MAIORIDADE SEM TER AMADURECIDO

O artigo 206 da Constituição Federal estabelece os princípios norteadores do ensino no Brasil. Dentre eles está o princípio da valorização profissional dos trabalhadores da educação e, neste mesmo bojo, o estabelecimento de um piso nacional para a categoria, a ser definido em uma lei própria para isso.

Longe de ser uma prioridade, levou 20 anos para que a lei do piso do magistério fosse finalmente aprovada. Só em 2008 foi editada a Lei n. 11.738 e só então estados e municípios se depa- raram com uma obrigação pecuniária mínima para cada professor.

Na verdade, nada de muito. No ano de publicação, o piso do magistério foi fixado em R\$ 950, pouco mais de 2,28 salários mínimos em valores da época. Não deveria haver resistência significativa, afinal, quem se negaria a pagar 2,28 salários mínimos a quem terá responsabilidade pela vida e pela educação de dezenas de crianças e adolescentes por anos a fio?

Mas houve resistência. Muita resistência. Prefeitos ajuizaram Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei. Alegavam que a União Federal não tinha o direito de regular o salário dos professores de Estados e Municípios, muito embora a própria Constituição Federal dissesse o contrário.

Perderam, mas não muito. O piso foi reconhecido como constitucional, mas dezenas de outras demandas ou recursos foram propostos para atacar diferentes aspectos do piso. O mínimo remuneratório se aplica a todos os profissionais da educação? A forma de cálculo dos reajustes é correta? Seu valor repercute nos demais benefícios dos planos de carreira? As horas de planejamento dos professores devem ser respeitadas? Qual a consequência para sua não observância?

Brechas foram esmiuçadas, teorias foram criadas e números foram jogados ao vento para tentar acabar com a validade do piso do magistério. Por anos, juízes e desembargadores daqui e dali deram razão a prefeitos e governadores. As derrotas dos professores foram muitas e o que reinou foi o firme e flagrante propósito de maior parte dos gestores públicos brasileiros de condenar seus professores à própria sorte.

Uma Emenda à Constituição che-

gou a ser aprovada em 2020, acabando com a forma de cálculo da atualização do piso do magistério. Com isso, Estados e Municípios de todo o Brasil ficaram desobrigados de reajustar o vencimento dos professores.

Ora, de que serve um piso remuneratório que não precisa ser atualizado?

Rodrigo Décimo, a propósito, se vale dessa filigrana para não reajustar o vencimento dos professores de Santa Maria desde 2024.

De lá para cá, em todo o Brasil, planos de carreira de magistério foram esvaziados, comprimidos, esva- ziados. Alguns prefeitos de ali e de acolá batem no peito para dizer que “pagam o piso” a seus professores, mas só o piso, nada além disso. Em Santa Maria, nem isso.

Uma nova lei que estabelece critérios para a atualização do piso do magistério está sendo discutida no Congresso Nacional. Já foi aprovada na Câmara dos Deputados e agora segue para o Senado. Se aprovada, obrigará todos os prefeitos a reajustarem os vencimentos de seus professores. É uma tardia esperança, mas, enfim, uma esperança.

E no STF, outra ação judicial questiona a repercussão do piso do magistério nos planos de carreira dos Municípios. Algo elementar, por suposto.

Não para Gilmar Mendes, que pediu vista e deve atrasar o julgamento em mais alguns meses.

Enquanto isso, professores esperam. Dezoito anos se passaram e o piso do magistério segue sendo questionado, atacado, diminuído. A saga do piso do magistério alcança a maioria sem ainda ter amadurecido, se consolidado, se tornado minimamente estável. E há quem diga que professores vivem de regalias.

Giorgio Forgiarini é advogado militante, com curso de Direito pela Universidade Franciscana, é Mestre em Ciências Sociais e Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Maria. Ele escreve nas madrugadas de sábado.

*O PL foi aprovado no Senado em 26 de junho de 2026.

Sindicato realizou prestação de contas em assembleia



Em 10 de junho, o Sinprosm realizou a assembleia geral ordinária, oportunizando um momento de diálogo da categoria para definição dos novos passos da mobilização. Após a aprovação da pauta, a assembleia iniciou com o repasse de informes jurídicos, realizado pelo assessor jurídico Gioigio Forgiarini.

Em seguida, os professores presentes fizeram uso da palavra e propuseram ações mobilizadoras. Foi aprovada, por unanimidade, uma paralisação no dia 25 de junho, com ato pela manhã na Praça Saldanha Marinho e presença da categoria na câmara de vereadores à tarde.

Além disso, uma proposta de boicote à exposição de trabalhos do Programa Educar e Empreender também foi votada e aprovada por unanimidade.

Outra proposta, também aprovada, foi a formação de uma comissão de visitas às escolas, bem como a elaboração de faixas a serem fixadas nas unidades escolares.

A proposta de fortalecer a presença do sindicato em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal também foi aprovada pela categoria, encerrando as decisões referentes à mobilização.

Por fim, a coordenação apresentou a prestação de contas do exercício 2025, a qual também foi aprovada pelos professores.

O Sinprosm destaca que a participação dos professores da rede municipal nas assembleias e paralisações é muito importante para o fortalecimento e manutenção da luta por direitos. O sindicato reforça seu compromisso com a categoria.

Sinprosm participou da apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2026

O Sinprosm, representado pelas coordenadoras Marta Hammel, Silvane Baptista e Lenir Keller, participou da apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2026, ano-base 2025, do IPASSP-SM, realizada na manhã desta quinta-feira, 28 de maio.

Em suas intervenções, as coordenadoras questionaram a centralização do debate no déficit atuarial e os impactos que o excessivo rigor atuarial pode trazer aos municípios. Também defenderam a ampliação da discussão sobre o alcance dessas projeções e a possibilidade de analisar os cálculos sob outras perspectivas, sem abrir mão da viabilidade e da responsabilidade na gestão previdenciária.

As representantes do sindicato destacaram ainda que a opção do Executivo por terceirizações,

contratações temporárias e pela utilização de estagiários em funções que deveriam ser ocupadas por servidores de carreira contribui para fragilizar a base de arrecadação do regime próprio de previdência. Isso porque as contribuições desses trabalhadores são destinadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e não ao instituto municipal. Segundo o Sinprosm, esse cenário poderia ser amenizado com a nomeação de aprovados em concursos públicos e o preenchimento de cargos atualmente vagos.

O sindicato reafirma que seguirá participando ativamente dos debates sobre a previdência municipal e lutando para que nenhum direito seja retirado da categoria e do conjunto dos servidores públicos.



Primeira Classe é uma publicação bimestral do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria

SINDICATO DOS PROFESSORES
MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

Sinprosm

A FORÇA DOS EDUCADORES

CNPJ: 92458835/0001-08

Rua André Marques, 418. CEP: 97010-040

Santa Maria - RS

Contato: (55) 3025-5458

COORDENAÇÃO:

Aposentados: Vera Terezinha Simon do Monte
Comunicação e Formação Sindical: Celma Pietczak
Educação Infantil: Deise da Silva
Escolas do Campo: Silvane Baptista Oliveira
Finanças: Marta Hammel
Organização e Patrimônio: Juliana Corrêa Moreira

PRODUÇÃO, FOTOGRAFIA,
REDAÇÃO, REVISÃO E
DIAGRAMAÇÃO:

Rodrigo Ricordi - MTB 17.101

Impressão: Jornal Gazeta do Sul
Tiragem: 2150 exemplares

